

**DECRETO Nº 20113/2023**

**Concede Função Gratificada ao servidor Rudinei Curzel.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitações ao servidor **RUDINEI CURZEL**, matrícula funcional 18321-1, portador do RG nº 9.272.040-3/PR e do CPF/MF. nº 056.138.069-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, a partir de 01 de novembro de 2023, com base na Lei n.º 2608/2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças